

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EMENDA Nº 009/2021

O Vereador Prof. Carlos Shyton, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso II, apresenta EMENDA SUBSTITUTIVA ao Art. 2º do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2021, que terá a seguinte redação:

Art. 2º Altera o artigo 100-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100-A. As audiências públicas dos Poderes Legislativo e Executivo serão realizadas a partir das 18h00min no Plenário Benedicto Roschel de Moraes, Câmara Municipal, em dias estabelecidos conforme necessidade de cada audiência.

Justificativa

Atualmente as Audiências Públicas acontecem as 10h00min, horário esse que coincide com a jornada laboral da maioria da população.

A presente propositura tem a finalidade de fixar o horário das Audiências Públicas, ou seja, as Audiências terão início as 18h00min.

A mudança dará oportunidade para a população acompanhar as Audiências, pois sabe-se das dificuldades que as pessoas têm para participar das Audiências.

Facilitando o acompanhando presencialmente no Plenário, bem como pelo Site da Edilidade.

Embu-Guaçu, 08 de junho de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador- Cidadania